



CÂMARA MUNICIPAL DE

FRANCISCO MORATO

PODER LEGISLATIVO



**PROJETO DE LEI Nº 47/2026
DE 15 DE MAIO DE 2026**

DISPÕE SOBRE: PROIBE A NOMEAÇÃO PARA TODOS OS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA AUTARQUIA E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS, DE PESSOAS CONDENADAS COM TRÂNSITO EM JULGADO PELOS CRIMES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: VEREADOR BEL. HELIO GOMES DA SILVA

AUTORIA: VEREADOR HÉLIO GOMES DA SILVA "HÉLIO GOMES".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO APROVA:

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Fica expressamente vedada no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo, Administração Direta, Indireta, Autarquias e Fundações Municipais, a nomeação de pessoas com condenação transitada em julgado por crimes contra a criança e adolescente, idoso, por violência doméstica, contra a administração pública (peculato, corrupção, concussão e prevaricação), bem como pelos crimes considerados hediondos, sem prejuízo das demais exigências aplicáveis para a assunção dos cargos.

Parágrafo Único . Incluem-se no caput deste artigo, os cargos de Agentes Políticos não eletivos.

Art. 2º - A vedação constante do artigo anterior subsistirá, ainda que a pessoa tenha obtido eventual benefício judicial ou administrativo.

Art. 3º - Os Chefes do Executivo e Legislativo terão o prazo de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação, para adequarem seus quadros de agentes já comissionados às exigências desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO VEREADOR GILVAN DO NASCIMENTO NA DATA SUPRA

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO 15-MAI-2026 09:42 I-000244 SESSÃO 1182





CÂMARA MUNICIPAL DE



FRANCISCO MORATO

PODER LEGISLATIVO

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, 15 de Maio de 2026.


Hélio Gomes
(Hélio Gomes da Silva)
VEREADOR - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO 15-MAI-2026 09:42 I-000244 SESSÃO 1182





CÂMARA MUNICIPAL DE

FRANCISCO MORATO

PODER LEGISLATIVO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 47

Justificativa

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, 15 de Maio de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO 15-MAI-2026 09:42 I-000244 SESSÃO 1182

